

ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0081/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0264/2023-SESA de 4 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7911 de 4 de maio de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Equinócio Parenteral	052/2021	Bolsas de nutrição e equipos fotos sensíveis.	09/03/2023 a 09/07/2023 4º TA	Lívia Lorena Gomes Barbosa	HCAL
					Christopher Douglas Serrão Perna	HE
					Ismael Cardoso Rodrigues	HES
					Dálette Ferreira Lima Costa	HMML

LEIA-SE:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Equinócio Parenteral	052/2021	Bolsas de nutrição e equipos fotos sensíveis.	09/03/2023 a 09/07/2023 4º TA	Carolina Inoue Bispo	HCAL
					Christopher Douglas Serrão Perna	HE
					Ismael Cardoso Rodrigues	HES
					Dálette Ferreira Lima Costa	HMML

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de maio de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 154200410. Cód. CRC: B0A93A0
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 08/05/2023 09:48, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

